

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 131/25

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando a aquisição de cadeiras estofadas para a Capela Mortuária do Distrito de Guaraúna.**

Justificativa

Atualmente, a referida capela dispõe apenas de cadeiras de madeira, que não oferecem conforto suficiente para os familiares e demais pessoas que participam das cerimônias de despedida. A aquisição de cadeiras estofadas proporcionará maior comodidade aos munícipes nesses momentos de dor e luto, garantindo um ambiente mais acolhedor e digno para a comunidade.

Contando com o apoio dos demais pares, espera-se o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 27 de agosto de 2025.

Claudinei de Souza